



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 015/2026

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Gilberto da Silva Carvalho, do PT; Relator: Ronilson Miranda Frare do PSDB; Membro: Leonir José de Matos Pires do Podemos. Na oportunidade o Relator emitiu os Votos e Pareceres favoráveis referentes aos seguintes: Projeto de Lei nº 040/2026 do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, até 02 (dois) Médicos Veterinários, nos termos em que especifica. Projeto de Lei nº 041/2026 do Poder Executivo que “Autoriza o município a contratar em caráter emergencial e por tempo determinado 01 (um) Geólogo e dá outras providências.” Projeto de Lei nº 042/2026 do Poder Executivo que “Autoriza o município a contratar em caráter emergencial e por tempo determinado, até 02 (dois) Operadores de Escavadeira Hidráulica e dá outras providências.” Projeto de Lei nº 043/2026 do Poder Executivo que “Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.” Projeto de Lei nº 044/2026 do Poder Executivo que “Inclui ações na Lei nº 1.250/2025 e abre crédito orçamentário especial na Lei nº 1.265/2025.” Projeto de Lei nº 045/2026 do Poder Executivo que “Inclui ações na Lei nº 1.250/2025 e abre crédito orçamentário especial na Lei nº 1.265/2025. Projeto de Lei nº 034/2026 do Poder Executivo que Altera a Lei Municipal nº 739, de 19 de junho de 2019, na forma que especifica sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Gilberto da Silva Carvalho
Presidente

Leonir José de Matos Pires
Membro

Ronilson Miranda Frare
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande